

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (GAOA)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30/ABRIL/2015

ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÃO
Ponto 01 – Leitura, apreciação e votação da ata da sessão anterior.	Aprovada por unanimidade.
Ponto 02 – Análise, discussão e votação, em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.	Aprovado por unanimidade
Ponto 03 – Apreciação do inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, em conformidade com o disposto na alínea l) do número 2 do artigo 25.º, conjugado com o número 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.
Ponto 04 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2014, nos termos das disposições legais referidas no ponto anterior, conjugadas com o número 1 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho; 67-A/2007, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro.	Aprovado por maioria, com 7 votos contra, 26 votos a favor e 1 abstenção.
Ponto 05 – Análise, discussão e votação da modificação – Revisão n.º 1, para a integração do saldo da gerência do ano de 2014 – ao orçamento municipal do ano de 2015, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.
Ponto 06 – Tomar conhecimento, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, do parecer/relatório elaborado pelo Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira do Município, relativamente ao 2.º Semestre de 2014.	Tomado conhecimento.
Ponto 07 – Pedido de autorização, nos termos do disposto no número 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014 – LOE 2015 – de 31 de dezembro, na sua atual redação, para abertura de: a) ATÉ 2 assistentes operacionais (nadadores-salvadores), por tempo indeterminado, para as Piscinas Municipais; b) ATÉ 65 assistentes operacionais (auxiliares de ação educativa, serviço de almoço, prolongamento de horário e vigilância escolar).	Aprovado por unanimidade.
Ponto 08 – Constituição, nos termos do número 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, do Júri do Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território (DPUOT) e para Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA).	Aprovado por unanimidade.
Ponto 09 – Acordo de execução com a Junta de freguesia de Almofala, nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.
Ponto 10 – Apreciação, nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo.	Tomado conhecimento.
Ponto 11 – Aprovação, nos termos do número 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da ata em minuta, para produção de efeitos do disposto no número 4, do já mencionado artigo 57.º do mesmo diploma legal supra mencionado.	Aprovado por unanimidade.

